

Edital Nº 002/2007

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA - CTNBio

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2007

Publicado no DOU nº 127 Seção 03 Página 06 Data : 04/07/2007

O PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA - CTNBio, na forma do art. 15 da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, combinado com o art. 43 do Decreto nº 5.591, de 22 de novembro de 2005,

CONVOCA:

Audiência Pública, a ser realizada no dia 17 de Agosto de 2007, com início previsto para as 8 horas, intervalo para almoço das 12 às 14 horas, e término para as 17 horas, no AUDITÓRIO PETRÔNIO PORTELA, localizado nas dependências do Congresso Nacional, sito na Praça dos Três Poderes, Anexo II, 1º Andar, Senado Federal, para discussão dos seguintes pedidos de liberação comercial de algodão geneticamente modificado:

I – tolerante a herbicidas à base de glufosinato de amônio ou de glifosato:

a. processo nº 01200.001894/2004-01, Liberty Linkê evento LLCotton25, Bayer CropScience Ltda, tolerante a glufosinato;

b. processo nº 01200.0044872004-48, Roundup Readyê evento 1445, Monsanto do Brasil Ltda, tolerante a glifosato;

II – resistente a insetos :

a. processo nº 01200.005322/2006-55, Algodão Widestrike, Evento: 281-24-236/3006-210-23, Dow Agrosciences Industrial Ltda; resistente a insetos.

b. Processo nº 01200.003267/2007-40, Bollgard II, evento Mon 15985, Monsanto do Brasil Ltda, resistente a insetos.

1. Objetivo:

Realizar Audiência Pública, com a participação da sociedade civil, visando consubstanciar a decisão sobre os pleitos constantes dos processos previstos no item convocatório.

2. Procedimentos e Fornecimento de Informações:

Os procedimentos da Audiência Pública encontram-se definidos no Decreto nº 5.591, de 2005, bem assim como na Instrução Normativa nº 19, de 6 de maio de 1999, da CTNBio, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2000.

Demais informações necessárias ao desenvolvimento da Audiência Pública estarão disponíveis nos seguintes endereços:

1. Secretaria Executiva da CTNBio: SPO área 05, Quadra 3, Bloco B - Sala 08 – CEP: 70610-200 - Brasília/DF Fax: (61) 3317.7475

2. E-mail: secretariactnbio@mct.gov.br

3. Forma de participação e cadastramento de expositores na Audiência Pública:

As inscrições para audiência pública serão realizadas em formulário próprio, disponibilizado do dia 04 de Julho ao dia 01 de Agosto de 2007 na página eletrônica da CTNBio www.ctnbio.gov.br

Os expositores serão previamente escolhidos pela CTNBio e convidados pelo seu presidente.

As opiniões, sugestões e comentários deverão ser encaminhados por escrito e com cópia eletrônica, a partir do dia 04 de Julho de 2007 até o dia 13 de Agosto de 2007, à Secretaria Executiva da CTNBio, localizada no SPO, área 05, Quadra 3, Bloco B - Sala 08 – CEP: 70610-200 – Brasília/DF- Fax: (61) 3317.7475 - e-mail: secretariactnbio@mct.gov.br, que serão divulgados no sítio da CTNBio na Internet.

As contribuições deverão ser cientificamente fundamentadas e apresentadas em texto devidamente identificado e assinado, contendo referências bibliográficas, quando pertinente.

Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência que, nos termos do inciso X do art. 12 da Portaria/MCT nº 146, de 6 de março de 2006 (Regimento Interno da CTNBio), a conduzirá.

O Presidente esclarecerá os presentes sobre as finalidades da Audiência Pública e logo dará a palavra ao primeiro orador.

Salvo a participação do Presidente da CTNBio como presidente da Audiência Pública, os membros da CTNBio participarão apenas como ouvintes, podendo encaminhar perguntas aos palestrantes para esclarecimento. Falarão, no período da manhã, as empresas signatárias dos processos de algodão, Organizações da sociedade civil, representantes do setor produtivo da cotonicultura e pesquisadores, cada um por, no máximo, 15 minutos. O período da tarde, ficará reservado para manifestações, perguntas e respostas, cada uma por , no máximo, 5 minutos.

O Presidente da Audiência Pública poderá permitir, durante períodos por ele definidos, as seguintes manifestações:

- a) o retorno de expositores para complementar suas manifestações; ou
- b) a manifestação de outros participantes da audiência.

Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

4. Programação

Horário	Atividade
08h00-08h29	Recepção de expositores e registro de participantes
08h30-08h40	Abertura das atividades pelo Presidente da Audiência
08h40-11h59	Apresentação dos Expositores
12h00-14h00	Intervalo para almoço
14h01-14h05	Reabertura da Audiência pelo Presidente

14h06-16h50	Manifestações, Perguntas e Respostas
16h51-17h00	Encerramento

WALTER COLLI

Presidente